



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social
Érica Jaqueline Schweter Antunes
Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva
Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca
Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
2º Secretária

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

André Ricardo dos Anjos
1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza
1º Secretária

Airton Antonio Schwantes
Vereador

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 414, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **MARIA ROMILDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 421.905.921-00, do cargo de Gestor de Ações Institucionais, provimento efetivo, a partir de 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 413, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve: Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 16 dias de

Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Vainer Estela Martins Andre**, a partir do dia 01 de julho de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 415, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Ana Caroline Leviski**, matrícula 1784, portadora do CPF nº 064.755.529-84, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 409, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Ana Claudia Gebara Arf

durante o período de 17/07 a 26/07/2024

Leticia Rodrigues de Santana

durante o período de 01/07 a 10/07/2024

Marcilei Pereira de Sousa

durante o período de 17/06 a 26/06/2024

Natarcia Veruza Bonotto Martins

durante o período de 15/07 a 24/07/2024

Noely Moraes dos Santos Rodrigues

durante o período de 22/07 a 31/07/2024

Paula de Souza Carvalho da Silva

durante o período de 15/07 a 24/07/2024

Renan da Silva Lima

durante o período de 25/06 a 04/07/2024

Ronaldo Flavio de Andrade

durante o período de 15/07 a 24/07/2024

Tatiana de Mello Ramos

durante o período de 17/06 a 26/06/2024

Thirze de Souza Barbosa

durante o período de 08/07 a 17/07/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

Jose Eduardo de Rezende

durante o período de 15/07 a 29/07/2024

Nilda Cardozo Fernandes dos Santos

durante o período de 04/07 a 18/07/2024

Silvania Rodrigues da Silva

durante o período de 22/07 a 05/08/2024

Suzelaine Fonseca de Souza

durante o período de 01/07 a 15/07/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 411, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Daniela da Silva Santos

durante o período de 15/07 a 03/08/2024

Daniela Ferreira Dias da Silva

durante o período de 15/07 a 03/08/2024

Erismar Barbosa da Silva

durante o período de 08/07 a 27/07/2024

Ester Lemes Silva

durante o período de 22/07 a 10/08/2024

Gisela Aparecida de Quadros Pereira Boni

durante o período de 22/07 a 10/08/2024

Ranger Carla Daniel de Assis Maschio

durante o período de 10/06 a 29/06/2024

Sales Jacinto Soares

durante o período de 15/07 a 03/08/2024

Vanessa Custodio de Campos Lambstein

durante o período de 17/06 a 06/07/2024

Yblia Menezes de Souza

durante o período de 31/07 a 19/08/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 410, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Daniela Barbosa Regioli de Mattos

durante o período de 15/07 a 29/07/2024

Greycielly Ferreira de Oliveira

durante o período de 29/07 a 12/08/2024

Ivone Francisca de Miranda Bahr

durante o período de 20/07 a 03/08/2024

PORTARIA N.º 412, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Clarice Ilka Weissheimer

durante o período de 01/07 a 30/07/2024

Decilmo Oliveira Silva

durante o período de 05/08 a 03/09/2024

Edelson Fernandes de Melo

durante o período de 08/07 a 06/08/2024

Rosimar de Fatima Viana

durante o período de 08/07 a 06/08/2024

Sandra Cristina Mioto

durante o período de 17/07 a 15/08/2024

Werisla Ferreira da Silva

durante o período de 29/06 a 28/07/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

EDITAL N.º 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Agente de Serviços Especializados II**

Função: **Motorista Escolar**

1. Francisco Junior de Almeida Filho

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03**

(três) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de **03(três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 04 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida) e Laudo Psicológico (agendado no RH).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 003/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais II-Feminino**

1. Rosilene Santos Lima da Silva
2. Katia Henrique Santos
3. Maria Cristina Santos do Lago
4. Laurianny Amaral Nunes
5. Marta Gabriela Luiza de Souza
6. Daniele Carolina Alves
7. Laudelina Ferreira
8. Tais Fernanda de Oliveira

1.1 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 04 de Junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS
RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL N.º 006/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica de Meio Ambiente:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.3 - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Agente de Serviços Especializados III**
Função: **Operador de Equipamentos Pesados**

1. FRANCISCO JUNIOR DE ALMEIDA FILHO

1.4 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.5 Os(as) candidatas(as) convocados(as) tem o prazo de **02(dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 04 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;

- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL N.º 010/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**
Função: **Inspetor de Alunos (Urbano)**

1. MARTA LAURA DOS SANTOS FEITOZA
2. MARIA ROSELANE DA SILVA RODRIGUES

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (Três) dias úteis**, acarretará a perda do direito da contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatas(as) convocados(as) terão prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 04 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol_Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 019/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para

contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 05/06/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Apoio Pedagógico Especializado**
1. AGMA GARCIA DA SILVA

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**
1. REJANE SILVA DO CARMO

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **06 de junho de 2024**.

Chapadão do Sul, 04 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 020/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 05/06/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de educação infantil (regente)**

1. ELEN GARCIA EDUARDO

1.4 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.5 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **06 de junho de 2024**.

Chapadão do Sul, 04 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol_Sinic_Público \(pf.gov.br\)](http://ePol_Sinic_Publico(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

2. BIANCA DA SILVA
3. VITÓRIA LUIZA VIEIRA DA SILVA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) terão o prazo de **03(três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 04 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](http://Consulta_Qualificacao_Cadastral_-_Consulta_Qualificacao_cadastral(inss.gov.br)));

EDITAL N.º 023/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**

Função: **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. JAINE DOS SANTOS SILVA
2. GABRIELLY V J LIMA
3. BRUNA EDUARDA TEIXEIRA GARCIA
4. ARITANA DA SILVA ASSMANN

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**

Função: **SECRETÁRIA(O) ESCOLAR**

1. ROGERIO MESSIAS DUTRA

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I**

Função: **LIMPEZA**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol_Sinic_Público \(pf.gov.br\)](http://ePol_Sinic_Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 062/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Cleusa Dias de Almeida** – CPF/MF nº 002.417.941-88.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 15.384,80

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2171- 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 561

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Cleusa Dias de Almeida.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 062/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Cleusa Dias de Almeida** – CPF/MF nº 002.417.941-88.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para

DECRETO Nº 3.939, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“**Aprova o Loteamento denominado: Residencial Colina Park – nos moldes da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Complementar Municipal nº 086/2016 e Lei Complementar Municipal nº 108/2020, e dá outras providências**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o teor da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Complementar Municipal nº 086/2016, Lei Complementar Municipal nº 090/2016 e Lei Complementar Municipal nº 108/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Aprova o empreendimento Loteamento denominado: **Residencial Colina Park**, com área de 48.4938 hectares, de propriedade da pessoa jurídica, CASA & TERRA IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.479.123/0001-21, nos moldes da Lei Federal e Leis Complementares Municipais mencionadas.

Art. 2º. Em atenção às normas urbanísticas do Município ficam oficializadas as vias e logradouros públicos existentes no respectivo Loteamento.

Art. 3º. Nos termos do que prescreve o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79 e art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 086/2016, a aprovação de que trata o art. 1º do presente Decreto, terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 04 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fiscal Substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, e para Gestão do Contrato, o servidor **Renato Alves Campos, Gabriella Soares da Conceição** para Gestora Substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal do Contrato / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal Substituto do Contrato / **Renato Alves Campos** – Gestor do Contrato / **Gabriella Soares da Conceição** – Gestora Substituta do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 101/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20/ **Maria Olímpia de Freitas** – CPF/MF nº 236.732.651-72.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 367,50

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2175 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 654

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Maria Das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Maria Olímpia de Freitas**

RATIFICO o presente contrato.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 101/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20/ **Maria Olímpia de Freitas** – CPF/MF nº 236.732.651-72.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para Fiscal Substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, e para Gestão do Contrato, o servidor **Renato Alves Campos, Gabriella Soares da Conceição** para Gestora Substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal do Contrato / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal Substituto do Contrato / **Renato Alves Campos** – Gestor do Contrato / **Gabriella Soares da Conceição** – Gestora Substituta do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 111/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20/ **Rosilene Borges da Silva** – CPF/MF nº 639.112.211-34.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 215,22

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2175 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 654

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Rosilene Borges da Silva Guedes

RATIFICO o presente contrato.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 111/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20/ **Rosilene Borges da Silva** – CPF/MF nº 639.112.211-34.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para Fiscal Substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, e para Gestão do Contrato, o servidor **Renato Alves Campos**, **Gabriella Soares da Conceição** para Gestora Substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal do Contrato

/ **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal Substituto do Contrato / **Renato Alves Campos** – Gestor do Contrato / **Gabriella Soares da Conceição** – Gestora Substituta do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 089/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Laide Aleixo** – CPF/MF nº 002.133.481-10.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 27.532,97

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2171- 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 561

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Laide Aleixo

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 089/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Laide Aleixo** – CPF/MF nº 002.133.481-10.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para Fiscal Substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, e para Gestão do Contrato, o servidor **Renato Alves Campos, Gabriella Soares da Conceição** para Gestora Substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal do Contrato / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal Substituto do Contrato / **Renato Alves Campos** – Gestor do Contrato / **Gabriella Soares da Conceição** – Gestora Substituta do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 095/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Maria de Fátima Teixeira** – CPF/MF nº 637.953.611-68.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 22.078,84

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2171- 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 561

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria de Fátima Teixeira

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 095/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Maria de Fátima Teixeira** – CPF/MF nº 637.953.611-68.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para Fiscal Substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, e para Gestão do Contrato, o servidor **Renato Alves Campos, Gabriella Soares da Conceição** para Gestora Substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal do Contrato / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal Substituto do Contrato / **Renato Alves Campos** – Gestor do Contrato / **Gabriella Soares da Conceição** – Gestora Substituta do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 109/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Rosilene Borges da Silva** – CPF/MF nº 639.112.211-34.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024
*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
*Data da Assinatura: 16/05/2024.
*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.
*Valor: R\$ 21.807,76
*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2171- 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 561
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Rosilene Borges da Silva
RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 109/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Rosilene Borges da Silva** – CPF/MF nº 639.112.211-34.
*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024
*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para Fiscal Substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, e para Gestão do Contrato, o servidor **Renato Alves Campos**, **Gabriella Soares da Conceição** para Gestora Substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal do Contrato / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal Substituto do Contrato / **Renato Alves Campos** – Gestor do Contrato / **Gabriella Soares da Conceição** – Gestora Substituta do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 127/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Adriana Mesquita Penha** – CPF nº 057.843.669-80.
*Chamada Pública nº 002/2024 *Processo Administrativo nº 158/2024
*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutí, laticínios e mel) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
*Data da Assinatura: 24/05/2024.
*Prazo Contratual: 24/05/2024 a 31/12/2024.
*Valor: R\$ 10.979,58.
*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.500.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 185
*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.552.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 186
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / **Adriana Mesquita Penha** – Contratada.
RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 127/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Adriana Mesquita Penha** – CPF nº 057.843.669-80.
*Chamada Pública nº 002/2024 *Processo Administrativo nº 158/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios e mel) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Fica designada para a fiscalização do Contrato, a servidora **Letícia Rodrigues Santana, Lucilene Couto Passos** para fiscal substituta, e para Gestão do Contrato, o servidor **Elton Luís Gomes**, e para gestora substituta **Wellen Paula da Silva Oliveira**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 24/05/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Letícia Rodrigues Santana** – Fiscal do Contrato / **Lucilene Couto Passos** – Fiscal Substituto do Contrato / **Elton Luís Gomes** – Gestor do Contrato / **Wellen Paula da Silva Oliveira** – Gestora Substituta do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 071/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **João Batista Gomes** – CPF/MF nº 272.960.751-04.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 5.426,07

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 438

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / João Batista Gomes.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 071/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **João Batista Gomes** – CPF/MF nº 272.960.751-04.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato a servidora **Paula Costa Cunha**, para Fiscal Substituta a servidora **Sabrina Ribeiro**, e para Gestão do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da Silva, Jovelino Luiz de Lima Filho** para Gestor Substituto, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Paula Costa Cunha** – Fiscal do Contrato / **Sabrina Ribeiro** – Fiscal Substituta do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Gestor do Contrato / **Jovelino Luiz de Lima Filho** – Gestor Substituto do Contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 102/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Maria Olímpia de Freitas** – CPF/MF nº 236.732.651-72.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 1.081,26

*Dotação: 02.40.06 - 08.241.0007.2062 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 712

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug– Gestora do FMDI / Maria Olímpia de Freitas

RATIFICO o presente contrato.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 102/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Maria Olímpia de Freitas** – CPF/MF nº 236.732.651-72.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para Fiscal Substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, e para Gestão do Contrato, o servidor **Renato Alves Campos, Gabriella Soares da Conceição** para Gestora Substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMDI / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal do Contrato / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal Substituto do Contrato / **Renato Alves Campos** – Gestor do Contrato / **Gabriella Soares da Conceição** – Gestora Substituta do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 112/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Rosilene Borges da Silva** – CPF/MF nº 639.112.211-34.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 512,14

*Dotação: 02.40.06 - 08.241.0007.2062 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 712

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug– Gestora do FMDI / Rosilene Borges da Silva

RATIFICO o presente contrato.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 112/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **Rosilene Borges da Silva** – CPF/MF nº 639.112.211-34.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para Fiscal Substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, e para Gestão do Contrato, o servidor **Renato Alves Campos, Gabriella Soares da Conceição** para Gestora Substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMDI / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal do Contrato / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal Substituto do Contrato / **Renato Alves Campos** – Gestor do Contrato / **Gabriella Soares da Conceição** – Gestora Substituta do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 072/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20/ / **João Batista Gomes** – CPF/MF nº 272.960.751-04.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos

Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 1.211,01

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2175 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 654

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Maria Das Dores Zocal Krug**– Gestora do FMAS / **João Batista Gomes**

RATIFICO o presente contrato.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 072/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20/ / **João Batista Gomes** – CPF/MF nº 272.960.751-04.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para Fiscal Substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, e para Gestão do Contrato, o servidor **Renato Alves Campos, Gabriella Soares da Conceição** para Gestora Substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal do Contrato / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal Substituto do Contrato / **Renato Alves Campos** – Gestor do Contrato / **Gabriella Soares da Conceição** – Gestora Substituta do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 128/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Cleusa Dias de Almeida** - CPF/MF nº 002.417.941-88

*Chamada Pública nº *Processo Administrativo
002/2024 nº 158/2024

*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios e mel) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 24/05/2024.

*Prazo Contratual: 24/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 35.445,74.

*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.500.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 185

*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.552.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 186

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Cleusa Dias de Almeida** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 128/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Cleusa Dias de Almeida** - CPF/MF nº 002.417.941-88

*Chamada Pública nº *Processo Administrativo
002/2024 nº 158/2024

*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios e mel) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Fica designada para a fiscalização do Contrato, a servidora **Letícia Rodrigues Santana, Lucilene Couto Passos** para fiscal substituta, e para Gestor do Contrato, o servidor **Elton Luís Gomes**, e para gestora substituta **Wellen Paula da Silva Oliveira**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 24/05/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Letícia Rodrigues Santana** – Fiscal do Contrato / **Lucilene Couto Passos** – Fiscal Substituto do Contrato / **Elton Luís Gomes** – Gestor do Contrato / **Wellen Paula da Silva Oliveira** – Gestora Substituta do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 110/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Rosilene Borges da Silva** – CPF/MF nº 639.112.211-34.

*Chamamento Público nº *Processo Administrativo
001/2024 nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato a servidora **Paula Costa Cunha**, para Fiscal Substituta a servidora **Sabrina Ribeiro**, e para Gestão do Contrato, a servidora **Edilaine Lemes da**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Silva, Jovelino Luiz de Lima Filho para Gestor Substituto, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / **Paula Costa Cunha** – Fiscal do Contrato / **Sabrina Ribeiro** – Fiscal Substituta do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Gestor do Contrato / **Jovelino Luiz de Lima Filho** – Gestor Substituto do Contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 129/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Cooperativa Agroindustrial de Mato Grosso do Sul** - CNPJ/MF sob o nº. 17.070.450/0001-53.

*Chamada Pública nº *Processo Administrativo 002/2024 nº 158/2024

*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios e mel) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Fica designada para a fiscalização do Contrato, a servidora **Letícia Rodrigues Santana, Lucilene Couto Passos** para fiscal substituta, e para Gestão do Contrato, o servidor **Elton Luís Gomes**, e para gestora substituta **Wellen Paula da Silva Oliveira**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 24/05/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Letícia Rodrigues Santana**– Fiscal do Contrato / **Lucilene Couto Passos** – Fiscal Substituto do Contrato / **Elton Luís Gomes**– Gestor do Contrato / **Wellen Paula da Silva Oliveira**– Gestora Substituta do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 129/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Cooperativa Agroindustrial de Mato Grosso do Sul** - CNPJ/MF sob o nº. 17.070.450/0001-53.

*Chamada Pública nº *Processo Administrativo 002/2024 nº 158/2024

*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios e mel) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 24/05/2024.

*Prazo Contratual: 24/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 51.570,00.

*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.500.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 185

*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.552.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 186

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Cláudio Ramires Koch** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 129/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Cooperativa Agroindustrial de Mato Grosso do Sul** - CNPJ/MF sob o nº. 17.070.450/0001-53.

*Chamada Pública nº *Processo Administrativo 002/2024 nº 158/2024

*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios e mel) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 24/05/2024.
*Prazo Contratual: 24/05/2024 a 31/12/2024.
*Valor: R\$ 51.570,00.
*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.500.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 185
*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.552.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 186
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Cláudio Ramires Koch – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 073/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **João Batista Gomes** – CPF/MF nº 272.960.751-04.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Prazo Contratual: 16/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 1.366,31

*Dotação: 02.40.06 - 08.241.0007.2062 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 712

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMDI / João Batista Gomes

RATIFICO o presente contrato.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 073/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO – CNPJ/MF nº 18.466.080/0001-30 / **João Batista Gomes** – CPF/MF nº 272.960.751-04.

*Chamamento Público nº 001/2024 *Processo Administrativo nº 156/2024

*Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para fornecimento diário às Secretarias e Fundos Municipais, conforme Lei nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura e Empreendimentos Familiares Rurais, Chamamento Público nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Danilo dos Santos Areco**, para Fiscal Substituto o servidor **Donisete de Souza Nunes**, e para Gestão do Contrato, o servidor **Renato Alves Campos**, **Gabriella Soares da Conceição** para Gestora Substituta, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/05/2024.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMDI / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal do Contrato / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal Substituto do Contrato / **Renato Alves Campos** – Gestor do Contrato / **Gabriella Soares da Conceição** – Gestora Substituta do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 130/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Euclides de Souza** – CPF nº. 639.067.751-00.

*Chamada Pública nº 002/2024 *Processo Administrativo nº 158/2024

*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios e mel) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 24/05/2024.

*Prazo Contratual: 24/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 39.979,24.

*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.552.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 186

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Euclides de Souza – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 130/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Euclides de Souza** – CPF nº. 639.067.751-00.

*Chamada Pública nº *Processo Administrativo 002/2024 nº 158/2024

*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios e mel) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Fica designada para a fiscalização do Contrato, a servidora **Letícia Rodrigues Santana, Lucilene Couto Passos** para fiscal substituta, e para Gestão do Contrato, o servidor **Elton Luís Gomes**, e para gestora substituta **Wellen Paula da Silva Oliveira**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 24/05/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Letícia Rodrigues Santana** – Fiscal do Contrato / **Lucilene Couto Passos** – Fiscal Substituto do Contrato / **Elton Luís Gomes** – Gestor do Contrato / **Wellen Paula da Silva Oliveira** – Gestora Substituta do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 131/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Iolan Forlin** - CPF nº 615.594.319-20.

*Chamada Pública nº *Processo Administrativo 002/2024 nº 158/2024

*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios e mel) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Data da Assinatura: 24/05/2024.

*Prazo Contratual: 24/05/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 39.127,16.

*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.500.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 185

*Dotação: 02.30.01 – 12.306.0003.2152 – 1.552.0000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 186

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Iolan Forlin – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 131/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Iolan Forlin** - CPF nº 615.594.319-20.

*Chamada Pública nº *Processo Administrativo 002/2024 nº 158/2024

*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti, laticínios e mel) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com o Chamamento Público nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

*Designação de Servidor: Fica designada para a fiscalização do Contrato, a servidora **Letícia Rodrigues**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Santana, Lucilene Couto Passos para fiscal substituta, e para Gestão do Contrato, o servidor **Elton Luís Gomes**, e para gestora substituta **Wellen Paula da Silva Oliveira**, provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 24/05/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Letícia Rodrigues Santana**– Fiscal do Contrato / **Lucilene Couto Passos** – Fiscal Substituto do Contrato / **Elton Luís Gomes**– Gestor do Contrato / **Wellen Paula da Silva Oliveira**– Gestora Substituta do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços, para futura aquisição (com instalação) de Playground Infantil destinados a revitalização da Praça da Avenida Goiás do município de Chapadão do Sul/MS, com recurso proveniente de Emenda Impositiva nº 03/2022.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **17 de junho de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de junho de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
19575/2024	672	RUA VINTE E OITO Nº 164	106	01	CENTRO
19576/2024	673	RUA VINTE E OITO Nº 176	106	02	CENTRO
19577/2024	674	RUA VINTE E OITO Nº 188	106	03	CENTRO
19578/2024	675	RUA VINTE E OITO Nº 200	106	04	CENTRO
19579/2024	676	RUA VINTE E OITO Nº 212	106	05	CENTRO
19580/2024	677	RUA VINTE E OITO Nº 224	106	06	CENTRO
19581/2024	678	RUA VINTE E OITO Nº 236	106	07	CENTRO
19582/2024	679	RUA VINTE E OITO Nº 248	106	08	CENTRO
19583/2024	684	RUA CINCO Nº 1327	106	13	CENTRO
19584/2024	685	RUA CINCO Nº 1315	106	14	CENTRO
19585/2024	659	RUA VINTE E SEIS Nº 00	106	16	CENTRO
19586/2024	660	RUA VINTE E SEIS Nº 00	106	17	CENTRO
19587/2024	661	RUA VINTE E SEIS Nº 00	106	17	CENTRO
19588/2024	662	RUA VINTE E SEIS Nº 00	106	19	CENTRO
19589/2024	663	RUA VINTE E SEIS Nº 00	106	20	CENTRO
19590/2024	664	RUA VINTE E SEIS Nº 00	106	21	CENTRO
19591/2024	665	RUA VINTE E SEIS Nº 00	106	22	CENTRO
19592/2024	666	RUA VINTE E SEIS Nº 00	106	23	CENTRO
19593/2024	667	RUA VINTE E SEIS Nº 00	106	24	CENTRO
19594/2024	668	RUA VINTE E SEIS Nº 00	106	25	CENTRO
19595/2024	669	RUA VINTE E SEIS Nº 00	106	26	CENTRO
19596/2024	670	RUA TRES Nº 1254	106	27	CENTRO
19597/2024	671	RUA TRES Nº 1342	106	28	CENTRO
19598/2024	644	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	01	CENTRO
19599/2024	645	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	02	CENTRO
19600/2024	646	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	03	CENTRO
19601/2024	647	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	04	CENTRO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

19602/2024	648	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	05	CENTRO
19603/2024	649	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	06	CENTRO
19604/2024	650	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	07	CENTRO
19605/2024	651	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	08	CENTRO
19606/2024	652	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	09	CENTRO
19607/2024	653	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	10	CENTRO
19608/2024	654	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	11	CENTRO
19609/2024	655	RUA VINTE E SEIS Nº 00	105	12	CENTRO
19610/2024	656	RUA CINCO Nº 1211	105	13	CENTRO
19611/2024	657	RUA CINCO Nº 1197	105	14	CENTRO
19612/2024	630	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	15	CENTRO
19613/2024	631	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	16	CENTRO
19614/2024	632	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	17	CENTRO
19615/2024	633	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	18	CENTRO
19616/2024	634	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	19	CENTRO
19617/2024	635	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	20	CENTRO
19618/2024	636	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	21	CENTRO
19619/2024	637	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	22	CENTRO
19620/2024	638	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	23	CENTRO
19621/2024	639	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	24	CENTRO
19622/2024	640	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	25	CENTRO
19623/2024	641	RUA VINTE E QUATRO Nº 00	105	26	CENTRO
19624/2024	642	RUA TRES Nº 1240	105	27	CENTRO
19625/2024	643	RUA TRES Nº 1252	105	28	CENTRO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Indicação nº 1228/2024 - Ver. Marcelo da Costa

Indica-se, nos termos regimentais, ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, João Antônio da Silva Pereira, solicitando a doação de lixeiras para pessoas de baixa renda de nosso município.

Indicação nº 1229/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, em observância às normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, solicitando a regularização do asfalto pós instalação da rede de águas pluviais na divisa do Bairro Esplanada 1, com o Polo Empresarial, na Avenida Ângelo Antônio Gasparetto.

Indicação nº 1230/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando a contratação de um pacote de exames de Tomografia, para atender pelo menos 300 pessoas, já que, existem muitos munícipes que estão na fila de espera. Reforçando a Indicação de nº 171/2021, de autoria deste vereador.

Indicação nº 1231/2024 – Ver. Emerson Sapo

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, sugerindo a nomeação do Centro Esportivo Sibipiruna para Centro Esportivo Professora Lúcia Gonçalves do Carmo, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela professora em Chapadão do Sul.

Indicação nº 1232/2024 – Ver. Emerson Sapo

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, sugerindo a nomeação do Centro Esportivo Sibipiruna para Centro Esportivo Professora Maitê Marcéli Wermuth, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela professora em Chapadão do Sul.

Indicação nº 1233/2024 – Ver. Prof.ª Almira

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando a mudança de mão dupla para mão única na Rua Girassol, sentido centro-bairro.

Indicação nº 1234/2024 – Ver. Prof.ª Almira

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando a mudança de sentido da Rua Albatroz, atualmente de mão única, para o sentido inverso, de forma que o tráfego seja maior no sentido centro-bairro.

Indicação 1235/2024 Professora Almira

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando o alargamento da Rua dos Pássaros, considerando a necessidade de adequação da via em função da construção de um grande empreendimento na localidade, que certamente afetará a mobilidade dos moradores daquela rua.

Indicação nº 1236/2024 – Ver. Tucano

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Diretor-Presidente da WAY-306, Paulo Nunes Lopes, solicitando a implantação de uma estrada vicinal que siga margeando a MS 306, desde o perímetro urbano de Chapadão do Sul até a divisa com o município de Cassilândia.

Indicação nº 1237/2024 – Ver. Tucano

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, sugerindo a transformação da Rua dos Pássaros em Avenida e caso não haja área suficiente para a construção da avenida, sugere-se que seja avaliada a possibilidade de desapropriação da faixa de área necessária.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.258 |

Terça-feira | 04 de Junho de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação nº 1238/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, solicitando a providência para a construção de calçada ao redor da praça localizada entre as Ruas Maranhão, Cornélio Procópio e Campo Mourão. Reforçando a Indicação de nº 1086/2023 de autoria deste Vereador.

Indicação nº 1239/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi e à Secretária de Esportes, Juventude e Lazer, Alessandra Vanessa Schweter, solicitando a construção de cobertura de estrutura metálica, nas arquibancadas dos dois campos de futebol society, localizados ao lado do Ginásio Municipal de Esportes. Reforçando as Indicações de nº 24/2021 e 513/2022, de autoria deste Vereador.